



# REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO

Bel<sup>a</sup> *Rédma Faria Tavares*

Oficial - Tabeliã

CPF: 097.641.782-00

ANANINDEUA - PARÁ

CNPJ: nº 34.621.524/0001-11

TRASLADO PRIMEIRO  
LIVRO 67  
FOLHAS 37/38

## ESCRITURA PÚBLICA

REGISTRADO  
Cartório Faria Neto  
Mat. Nº 20942  
Prenotação nº 32180

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA: (PROTOCOLADA SOB O Nº 3418)**

**SABAM** quantos esta pública Escritura virem que, aos dez (10) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e nove (2009), na cidade e comarca de Ananindeua, Estado do Pará - Brasil, neste Ofício de Notas, situado na Avenida Cláudio Saunders (Estrada do Maguari), nº 501, Centro, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como *Outorgantes Vendedores*, **NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES**, técnico agrícola aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 4.347.561 SSP/PA, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 017.168.242-49 e sua mulher, **LINDALVA DE BRITO FERNANDES**, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.804.793 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.654.352-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Marituba/PA, ele, devidamente autorizado por Alvará Judicial, datado de 06 de maio de 1982, assinado pela Exma Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara Civil da Comarca de Belém/PA, extraído dos Autos de Invetário dos bens ficados por falecimento de **EURICO DE MELO CARDOSO FERNANDES**; os vendedores neste ato, representados por seu bastante procurador substabelecido o próprio comprador, **WALT AIR BELIQUI**, adiante qualificado, conforme os termos do substabelecimento parcial, lavrado em 15 de junho de 2004, na folha 161, do Livro nº 10-A, advindo da Procuração pública lavrada em 18 de junho de 2003, na folha 152, do Livro nº 04-B, ambos destas Notas, cujos traslados passam a fazer parte integrante desta escritura e facam arquivados nesta serventia para os devidos fins; e, de outro lado, como *Outorgados Compradores*, **WALT AIR BELIQUI**, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1.337.269 2via PC/PA, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 206.814.022-53 e sua mulher, **MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.752.944 2via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.729.402-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento extraída do Termo nº 1.633, Fls. 018, do Livro nº 05-B (AUX) do Registro Civil Bezerra Falcão, desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade. Todos identificados como sendo os próprios, à vista dos

*Rédma Faria Tavares*  
Oficial - Tabeliã

documentos acima mencionados, do que dou fé. Então, os **Outorgantes Vendedores**, através de seu procurador, declararam o seguinte: 1) **DA PROPRIEDADE** - QUE são legítimos proprietários do imóvel constituído do **TERRENO urbano, parte desmembrada de maior porção, formado pela reunião dos lotes nºs 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42, edificado com uma casa residencial de dois pavimentos, construção mista, com garagem, coletada pelo nº 190, com frente para a Rua DONA JÚLIA CORDEIRO, esta com acesso pela margem direita da Rodovia BR-316, de onde dista 420,00m, bairro Centro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo dito terreno, 70,00m (SETENTA METROS) de largura na frente e nos fundos, por 29,50m (VINTE E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de 2.065,00m<sup>2</sup>, limitando-se à direita com o restante da área do qual foi desmembrado, designada como lote nº 28; à esquerda com o lote nº 44; e aos fundos com a propriedade de Carlos Ano Bom. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 034831/7. Pelo MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, foi atribuído ao imóvel acima descrito, o valor venal de R\$ 52.568,98 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS). 2) **DA AQUISIÇÃO** - QUE, o imóvel acima descrito e caracterizado foi adquirido por compra feita de MARIA DE LOURDES CORDEIRO, através da escritura pública, lavrada em 02.12.1975, na folha 042 do livro nº 30, do Cartório Paiva, do Município de Benevides/PA, conforme consta na AV-1 da MATRÍCULA Nº 20942, FICHA 01, LIVRO 02, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca - Faria Neto, cumulativo com este Ofício, e é parte desmembrada de área maior, devidamente registrada na MATRÍCULA nº 20841, FICHA 01, LIVRO 02, no mesmo Registro Imobiliário supracitado. 3) **DA DISPONIBILIDADE** - QUE, o citado imóvel se acha livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, e não existem sobre o mesmo ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para efeitos do parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 93240/86. 4) **DA VENDA E COMPRA E PREÇO** - QUE, pelo presente instrumento, o vendem aos **Outorgados Compradores**, WALTAIR BELIQUI e MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), cujo valor, os **Outorgantes Vendedores**, por seu procurador, declararam já haver recebido integralmente, conforme documento comprobatório apresentado (Recibo de quitação datado de 23/10/2003), do que dou fé, pelo que dão aos **Outorgados Compradores**, plena e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com fundamento nesta transação, transmitindo-lhe a posse, direitos e ações sobre o imóvel vendido, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. 5) **DA TRANSMISSÃO** - QUE, a transferência do domínio sobre o citado bem, lhe será efetivada através do registro desta escritura no Registro de Imóveis, em conformidade com o artigo 1.245 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Os Outorgados Compradores**





# REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO

Bel<sup>a</sup> *Kédma Faria Tavares*

Oficial - Tabeliã  
CPF: 097.641.782-00

ANANINDEUA - PARÁ

CNPJ: nº 34.621.524/0001-11

responsabilizam por qualquer débito referente ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, porventura existente, até a presente data. CERTIFICO, em cumprimento da legislação em vigor, que me foram apresentados os seguintes documentos: a) CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS, expedida pela Oficial do Registro Imobiliário, datada de 08/10/2009; e b) comprovante de pagamento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, no valor de R\$ 1.055,30, feito ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000200747, referente ao Processo nº 14462/2009. As partes contratantes declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios e irregularidades que neles se contenham. Selo de Segurança/TJE nº 74384 - Série B. EMITIDA A DOI, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. Assim justos e contratados, me pediram que lhes fizesse em minhas Notas a presente escritura que, depois de lavrada pelo Escrevente ANA HELENA CORRÊA DA SILVA e lhes sendo lida em voz alta, por mim Tabeliã Pública e em tudo achada conforme, aceitaram e assinam. Eu, Tabeliã Pública, subscrevo e assino. Em testemunho (sinal) da verdade A 1º Tabeliã Pública de Notas KEDMA FARIA TAVARES Tabeliã Pública redigi e trasladei. P.p. WALTAIR BELIQUI - pelo Vendedor. WALTAIR BELIQUI - Comprador. MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI - Compradora. Ananindeua, 10 de novembro de 2009. (a.a.) Era o que continha na dita escritura, aqui fielmente transcrita do próprio original, ao qual me reporto. Dou fé. Selo de segurança nº 74384

Subscrevo e assino.  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

**KEDMA FARIA TAVARES**  
Tabeliã Pública

*Kédma Faria Tavares*  
Bel. Oficial/Tabeliã  
CPF: 097.641.782-00



REGISTRO DE IMÓVEIS - Ananindeua/PA CARTÓRIO FARIA NETO		
Matrícula n.º 20942	N.º de Ordem: 32180	
Registro L.02: (RG)	Ficha: 01	n.º R.02 -
Ananindeua/PA, 05 de abril de 2010		
<i>[assinatura]</i>		
Bel. <i>Kédma Faria Tavares</i> Oficial / Tabeliã CPF: 097.641.782-00		



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE SEGURANÇA



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO**  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

*Hedma Faria Favares*  
OFICIAL TITULAR

*Delana Níbia Rodrigues Favares / Odilson Novo Júnior*  
SUBSTITUTOS

*Ananir Soares Braga / José Miguel Pereira Paes / Anderson Favares Nóbrega / Manoel Paulo Rodrigues*  
EXCELENTES AUTORIZADOS

MANDATO SUBSTABELECIDO

Livro 10-A Fis. 161

Em 15.06.2003

Ananindeua(Pa).

*Certidão*

**CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, revendo o Livro de n.º 04-B, de Procuração, nele encontrei lavrada na folha nº 152, a Procuração Pública, a qual é do teor seguinte:



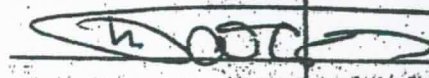
Procuração Pública que faz:

**NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES e sua mulher.**

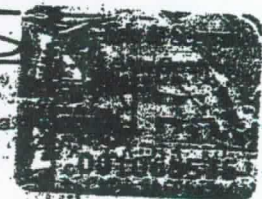
**AOS DEZOITO (18) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e três (2003), neste Serviço Notarial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará – Brasil, neste Cartório, perante mim, compareceram como outorgantes, NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES, técnico agrícola aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.561 SSP/PA, inscrição no CPF/MF nº 017.168.242-49, e sua mulher LINDALVA DE BRITO FERNANDES, funcionária pública estadual, titular da Carteira de Identidade nº 3.804.793 SSP/PA, CPF/MF nº 093.654.352-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua da Assembléia, nº 170, município e Marituba; reconhecidos como sendo os próprios, do que dou fé. E, por eles me foi dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem como sua bastante procuradora SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAP/PA nº 1821, inscrição-S-75, domiciliada e residente na Travessa Tupinambás, nº 540, Ap.103, bairro Batista Campos, cidade de Belém-Pará; a quem conferem poderes Irrevogáveis e Irretiráveis para em nome dos outorgantes, resolver tudo que disser respeito a venda do imóvel: TERRENO urbano de domínio pleno, constituído pelos lotes nº 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42, contíguos entre si, com frente para a Rua Dona Júlia Cordeiro, medindo cada um, 10,00m de frente e de fundos, por 29,50m de extensão pelas laterais, neste município de Ananindeua, registrado às fls.145 do Lº 2-I-2845, em 31.01.1979, conforme Certidão expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém-Pará, em 17 de dezembro de 2002,; podendo para tanto, ajustar e receber o preço, passar recibo, dar quitação, assinar a competente escritura, inclusive em causa própria, termos ou contratos que se fizerem necessários; transmitir posse e domínio e responder pela evicção de direito; representá-los, com essa finalidade, nas Repartições, Cartórios e Registros Públicos, pagar impostos e taxas, enfim, praticar e assinar todos os demais atos papéis e documentos que se tomem precisos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive nas hipóteses previstas no art. 674 e 685 do CCB; podendo esta substabelecer. Dispensada a prestação de contas. Certi-**

fico e dou fé que esta procuração foi lida pelas partes, e estes verificaram todos os dados e aceitaram todos os termos nela constantes se responsabilizando pelos mesmos, pois este Serviço Notarial não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. Ananindeua(Pa), 18 de junho de 2003. (a.) NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES. LINDALVA DE BRITO FERNANDES. SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, ex-vi da Lei nº 6952/81. ASSIM o disseram, ouviram ler, aceitaram e assinam perante mim Delma Tavares tabeliã substituta, que redigi, subscrevo e assino em público e raso. **NADA MAIS** continha no referido instrumento, que bem e fielmente foi transcrito do seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. **EM TESTEMUNHO** (estava o sinal público) **DA VERDADE.** (a) Delma Núbia Rodrigues Tavares, tabeliã substituta. **EXTRAÍDA POR CERTIDÃO EM 15 DE JUNHO 2004.** Eu, Delma Núbia Rodrigues Tavares, tabeliã substituta, subscrevo e assino. /////

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE



Delma Núbia Rodrigues Tavares  
T. J. Oficial  
2003



VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE SEGURANÇA.



*Hedma Faria Tavares*

OFICIAL TITULAR

*Dolma Nábia Rodrigues Tavares / Odilson Novo Júnior*

SUBSTITUTOS

*Amari Soares Braga / José Miguel Pereira Leal / Antônio Tavares Nascimento / Ana Carolina de Sá*

ESCRIVENTES AUTORIZADOS



LIVRO: 10-A

FOLHA: 161

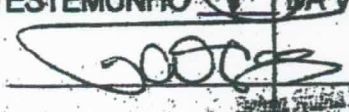
**Substabelecimento Parcial da Procuração Pública de:**

**NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES e sua mulher.**

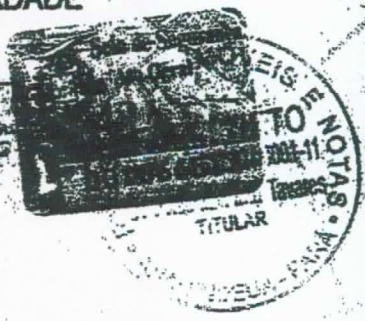
Aos **QUINZE (15)** dias do mês de **JUNHO**, do ano de **DOIS MIL E QUATRO (2004)** neste Município de Ananindeua, Estado do Pará – Brasil, neste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, **SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAP/PA nº 1821, inscrição-S-75, domiciliada e residente na Travessa Tupinambás, nº 540, Ap.103, bairro Batista Campos, cidade de Belém-Pará; reconhecida como sendo a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este público instrumento, substabelecia, como com efeito substabelece, sem reserva, e em caráter **irrevogável e irretroatável**, na pessoa de **WALTAIR BELIQUI**, brasileiro, motorista, titular da Carteira de Identidade nº 1.337.269 IIPC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.814.022-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Márcia Margarete Ribeiro Beliqui** (CI: 1.752.944 SSP/PA, CPF: 305.729.402-20 – Casamento: nº 1633, Lº 05-B/Aux., Fls. 18 – Reg. Civil de Ananindeua/PA), domiciliado e residente nesta cidade; os poderes que lhe foram conferidos por **NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES** e sua mulher **LINDALVA DE BRITO FERNANDES**, através da procuração lavrada nas Notas deste Cartório, na Folha 152, do livro nº 04-B, em 18 de junho de 2003, mas **especificamente**, para prometer vender, vender ou de qualquer outra forma alienar, a quem entender, inclusive para o seu próprio nome, o imóvel constituído do **TERRENO** urbano de domínio pleno, constituído pelos Lotes nº , 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42, contíguos entre si, com frente para a Rua Dona Júlia Cordeiro, medindo cada um, 10,00m de frente e de fundos, por 29,50m de extensão pelas laterais, neste município de Ananindeua, registrado às fls.145 do **Lº 2-I-2845**, em 31.01.1979, do 1º Ofício de Registro de

Imóveis de Belém-Pará, antes competente para este ato; podendo para tanto descrever e caracterizar o imóvel de acordo com o respectivo título de propriedade, ajustar e receber preço, passar recibo, dar quitação, assinar a competente escritura, termos ou contratos, que se fizerem necessários; transmitir posse e domínio; responder pela evicção de direito; representar o mandante, com essa finalidade, nas Repartições, Cartórios e Registros Públicos; podendo, para essa finalidade, praticar todos os demais atos contidos na procuração que originou o substabelecimento ora substabelecido, cujo traslado (cópias), para os devidos efeitos, vão junto ao deste instrumento, como fazendo partes integrantes e inseparáveis do mesmo. Ficando o procurador substabelecido dispensado de prestação de contas. Certifico e dou fé que este instrumento foi lido pelas partes, e estes verificaram todos os dados e aceitaram todos os termos nele constantes se responsabilizando pelos mesmos, pois este Serviço Notarial não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. Eu, Luciana da Costa Silva, digitei e trasladei. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2004. (a.a.) Outorgante: **SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA**. Procurador: **WALTAIR BELIQUI ASSIM** o disse, ouviram ler, aceitaram e assinaram perante mim, Dema Núbia Rodrigues Tavares, Tabelião, inscrita nº 11.210, em exercício.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Oficial Su  
2004-11-15



VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE SEGURANÇA.

**Ilustríssima Senhora Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas – Faria Neto.**

**Senhora Oficial;**

24



**NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES**, brasileiro, casado, maior, técnico agrícola aposentado, portador da cédula de identidade nº 4347561. SSP/PA e CPF: 017.168.242-49, neste ato representado por seu bastante procurador substabelecido, **WALTAIR BELIQUE**, brasileiro, casado, motorista, titular da carteira de identidade nº 1337269 PC/PA, CPF: 206.814.022-53 residente e domiciliado no Município de Ananindeua-Pa, na qualidade de proprietário do imóvel descrito na matrícula nº 2845, vem por intermédia deste, solicitar que seja averbada o desmembramento dos lotes 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42, da área maior, contíguos entre si, com frente para a Rua Dona Julia Cordeiro, medindo cada um 10,00mts de frente e fundos, por 29,50mts de extensões pelas laterais, neste município de Ananindeua.

**Ananindeua- Pa, 29 de Outubro de 2009.**

TABELONATO  
FARIA NETO

**WALTAIR BELIQUE**  
CPF: 206.814.022-53



**REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO**

Kátia Faria Tavares - Oficial  
ESTRADA DO MAGUIARY, 501 - CENTRO - 67030-190 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 3255-2437 / 3255-1071

Reconhecido por assinatura as-firmas-de: Waltaire Belique

Ananindeua/PA, 29/10/2009

Op. n.º 14

Osilson Ferreira Novo Junior

Total R\$ 3,30

Substituto CPF 331.152.902-25

Válido somente com os selos: 002292529





20841

1

2

**CERTIDÃO**

**IMÓVEL:** TERRENO urbano, em domínio pleno, destacado de maior porção, formado pela reunião dos lotes n.ºs 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42, edificado com uma casa residencial de dois pavimentos, coletada pelo n.º 190, construção mista,, com garagem de propriedade de Eurico de Melo Cardoso Fernandes e Nestor da Silva Cardoso Fernandes, com fernte para a Rua Dona Júlia Cordeiro, esta com acesso pela margem direita da Rodovia BR 316, distando 420,00m, bairro Centro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 80,00m de largura na frente e nos fundos, por 29,50m de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de 2.360,00m<sup>2</sup>, limitando-se à direita com o lote n.º 44; à esquerda com o lote n.º 26; e aos fundos com terreno de propriedade de Carlos Ano Bom. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição n.º 034831/7.

**PROPRIETÁRIO(A) (S):** MARIA DE LOURDES CORDEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 2845, do Livro n.º 2-I (RG), do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Belém/PA, em 31.01.1979. Esta Matrícula foi aberta em 14 de outubro de 2009.

**AV-1 - MAT. 20841 - COMPRA E VENDA:** Faz-se a presente averbação para constar que, através da escritura pública, de 02.12.1975, lavrada no livro n.º 30, folha 042, do Cartório Paiva, do Município de Benevides/PA, a Herança de ANTONIO RABELO e MARIA DE LOURDES CORDEIRO, representada por Maria Tereza Rabelo, autorizada por Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula aos proprietários da edificação nele construída, EURICO DE MELO CARDOSO FERNANDES, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.978.102 e NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES, técnico agrícola, aposentado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.347.561 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.168.242-49, ambos brasileiros, solteiros, residente e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 3.000,00, valor do terreno, e Cr\$ 30.000,00, o custo da construção, conforme consta no R-1 do registro anterior, em 31.01.1979. Eu, Fl. Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

**AV-2 - MAT. 20841 - Controle Interno n.º 30306. N.º de Ordem 30179, datado de 14 de outubro de 2009 - ABERTURA DE MATRÍCULA:** Faz-se a presente averbação ex-officio para constar que, procedeu-se a abertura desta matrícula, por ter o imóvel passado a pertencer a esta circunscrição, de acordo com a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Tribunal Pleno), tomada na data de 27.12.1995 na Resolução n.º 02/96-GP, publicada no Diário de Justiça, na edição de 07.02.1996, e por não existir qualquer ônus citado no registro anterior. Eu, Fl. Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

Kédma Faria Tavares - Oficial  
ESTRADA DO MAGUARY, 501 - CENTRO - 67030-970 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 3255-1071 / 3255-2437

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal n.º 6.015/73 e Art. 365, III do CPC), CERTIFICO mais, que o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações, bem como ações reais, pessoais e reipersecutorias, Ananindeua-Pará Em 15.08.2009

Kédma Faria Tavares  
OFICIAL



Matricula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

20942

1


2

**CERTIDÃO**

**IMÓVEL:** TERRENO urbano, destacado de maior porção, formado pela reunião dos lotes nºs 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42, edificado com uma casa residencial de dois pavimentos, coletada pelo nº 190, construção mista, com garagem, com frente para a Rua Dona Júlia Cordeiro, esta com acesso pela margem direita da Rodovia BR-316, distando 420,00m, bairro Centro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo ao todo 70,00m de largura na frente e nos fundos, por 29,50m de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de 2.065,00m<sup>2</sup>, limitando-se à esquerda com o lote nº 44; à direita com o lote nº 28 restante da área de onde foi desmembrado; e aos fundos com propriedade de Carlos Ano Bom. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição nº 034831/7.

**PROPRIETÁRIO(A) (S):** EURICO DE MELO CARDOSO FERNANDES, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.978.102, e NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 4.347.561 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.168.242-49, ambos brasileiros solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Título Aquisitivo:** Por compra feita da herança de Antonio Rabelo e Maria de Lourdes Cordeiro, através da escritura pública, de 02.12.1975, lavrada no livro nº 30, folha 042, do Cartório Paiva, do Município de Benevides/PA.

**REGISTRO ANTERIOR:** Parte do que consta na Matrícula nº 20841, livro 2 (RG), desta Serventia. Esta Matrícula foi aberta em 03 de novembro de 2009.

AV-1 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 30882. Nº de Ordem 30389, datado de 03 de novembro de 2009 - **ABERTURA DE MATRÍCULA POR DESMEMBRAMENTO:** Através do requerimento datado de 29 de outubro de 2009, o proprietário já acima qualificado, representado por seu procurador substabelecido, Waltair Beliqui, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1.337.269 - IIPC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.814.022-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme substabelecimento lavrado em 15 de junho de 2004, na folha 161, do livro nº 10-A, desta Serventia, requereu o desmembramento da Matrícula nº 20841, originando esta matrícula. Selo de segurança nº 1.197.103 - série D. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-2 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 35382. Nº de Ordem 32180. Data: 05 de abril de 2010 - **VENDA E COMPRA:** Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de novembro de 2009, nas folhas 37/38, do livro nº 67, protocolada sob o nº 3418, neste Ofício de Notas, os proprietários, NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES, técnico agrícola aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 4.347.561 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.168.242-49, e sua mulher, LINDALVA DE BRITO FERNANDES, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.804.793 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.654.352-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Marituba/PA, ele, devidamente autorizado por Alvará Judicial, datado de 06 de maio de 1982, assinado pela Exma. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara Civil da Comarca de Belém/PA, extraído dos Autos de Inventário dos Bens ficados por falecimento de EURICO DE MELO CARDOSO FERNANDES, sendo os proprietários representados por seu bastante procurador substabelecido o próprio comprador, Waltair

Kédma Faria Tavares  
Bel. Oficial / Tabelião  
CPF: 097.841.782-99

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67030-160 - Ananindeua - Pará

E-mail: certidao@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br

Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

20942

1

2

advindo da procuração pública lavrada em 18 de junho de 2003, na folha 152, do livro nº 04-B, ambos destas Notas; venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao casal **WALTAIR BELIQUI**, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1.337.269 - 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.814.022-53, e sua mulher, **MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.752.944 - 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.729.402-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 1.633, fls. 018, do livro nº 05-B (AUX), do Registro Civil desta Comarca - Bezerra Falcão, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Consta que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.055,30, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000200747, referente ao Processo nº 14462/2009. Eu, Ana Paula Rodrigues, redigi e digitei. Selo de segurança nº 1.760.229 - série D. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Nº 3 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 35393. Nº de Ordem 32184. Data: 05 de abril de 2010 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**: Faz-se a presente averbação "ex-offício" para constar que, o proprietário, **NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES**, acima qualificado, contraiu matrimônio com **LINDALVA DE BRITO FERNANDES**, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.804.793 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.654.352-34. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

Kédma Faria Tavares - Oficial

ESTRADA DO MAGUARY, 501 - CENTRO - 67030-870 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 3255-1071 / 3255-2437

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 e 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC), CERTIFICO mais, que o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações, bem como ações reais, pessoais e reipersecutorias, Ananindeua-Pará. Em 05 ABR. 2010

Kédma Faria Tavares  
OFICIAL

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67030-160 - Ananindeua - Para  
E-mail: certidao@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br  
Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437



VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE SEGURANÇA

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA



Matrícula      Ficha nº      Livro nº

20942

1

2

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO**  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL  
**KEDMA FARIA TAVARES**  
OFICIAL TITULAR

**IMÓVEL:** TERRENO urbano, destacado de maior porção, formado pela reunião dos lotes nºs 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42, edificado com uma casa residencial de dois pavimentos, coletada pelo nº 190, construção mista, com garagem, com frente para a Rua Dona Júlia Cordeiro, esta com acesso pela margem direita da Rodovia BR-316, distando 420,00m, bairro Centro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo ao todo 70,00m de largura na frente e nos fundos, por 29,50m de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de 2.065,00m², limitando-se à esquerda com o lote nº 44; à direita com o lote nº 28 restante da área de onde foi desmembrado; e aos fundos com propriedade de Carlos Ano Bom. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição nº 034831/7.

**PROPRIETÁRIO(A) (S):** EURICO DE MELO CARDOSO FERNANDES, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.978.102, e NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 4.347.561 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.168.242-49, ambos brasileiros solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Título Aquisitivo:** Por compra feita da herança de Antonio Rabelo e Maria de Lourdes Cordeiro, através da escritura pública, de 02.12.1975, lavrada no livro nº 30, folha 042, do Cartório Palva, do Município de Benevides/PA.

**REGISTRO ANTERIOR:** Parte do que consta na Matrícula nº 20841, livro 2 (RG), desta Serventia. Esta Matrícula foi aberta em 03 de novembro de 2009.

AV-1 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 30882. Nº de Ordem 30389, datado de 03 de novembro de 2009 - ABERTURA DE MATRÍCULA POR DESMEMBRAMENTO: Através do requerimento datado de 29 de outubro de 2009, o proprietário já acima qualificado, representado por seu procurador substabelecido, Waltair Beliqui, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1.337.269 - IIPC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.814.022-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme substabelecimento lavrado em 15 de junho de 2004, na folha 161, do livro nº 30-A, desta Serventia, requereu o desmembramento da Matrícula nº 20841, originando esta matrícula. Selo de segurança nº 1.197.103 - série D. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, *[Assinatura]* Kedma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-2 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 35382. Nº de Ordem 32180. **Data:** 05 de abril de 2010 - **VENDA E COMPRA:** Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de novembro de 2009, nas folhas 37/38, do livro nº 67, protocolada sob nº 3418, neste Ofício de Notas, os proprietários, NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES, técnico agrícola aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 4.347.561 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.168.242-49, e sua mulher, LINDALVA DE BRITO FERNANDES, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.804.793 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.654.352-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Marituba/PA, ele, devidamente autorizado por Alvara Judicial, datado de 06 de maio de 1982, assinado pela Exma.Dra. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara Civil da Comarca de Belém/PA, extraído dos Autos de Inventário dos Bens ficados por falecimento de EURICO DE MELO CARDOSO FERNANDES, sendo os proprietários representados por seu bastante procurador substabelecido e próprio comprador, Waltair

*[Assinatura]*  
Kedma Faria Tavares  
Oficial Titular  
Crt. 09/84.785-00

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará  
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437  
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br  
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Código de segurança: 1978-a9c0-e918-b420-c82e-c42a-56d9-aeaf

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 20/05/2022 às 12:11:50

Data de impressão: 20/05/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CRI/PA 068405

Matricula	Ficha nº	Livro nº
20942	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO  
 COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL  
**KÉDMA FARIA TAVARES**  
 OFICIAL TITULAR

Beliqui, adiante qualificado, conforme os termos do substabelecimento parcial, lavrado em 15 de junho de 2004, na folha 161, do livro nº 10-A, advindo da procuração pública lavrada em 18 de junho de 2003, na folha 152, do livro nº 04-B, ambos destas Notas; venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao casal **WALTAIR BELIQUI**, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1.337.269 - 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.814.022-53, e sua mulher, **MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.752.944 - 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.729.402-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 1.633, fls. 018, do livro nº 05-B (AUX), do Registro Civil desta Comarca - Bezerra Falcão, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Consta que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.055,30, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000200747, referente ao Processo nº 14462/2009. Eu, Ana Paula Rodrigues, redigi e digitei. Selo de segurança nº 1.760.229 - série D. Eu, Kédma Faria Tavares Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 35393. Nº de Ordem 32184. Data: 05 de abril de 2010 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Faz-se a presente averbação "ex-offício" para constar que, o proprietário, **NESTOR DA SILVA CARDOSO FERNANDES**, acima qualificado, contraiu matrimônio com **LINDALVA DE BRITO FERNANDES**, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.804.793 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.654.352-34. Eu, Kédma Faria Tavares Oficiala. Dou fé.

AV-4 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 37545. Nº de Ordem 33161. Data: 09 de junho de 2010 - HIPOTECA CEDULAR: Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 175.383.372, emitida em 31 de maio de 2010, os proprietários, **WALTAIR BELIQUI**, e sua mulher, **MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI**, deram em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA/ALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; para garantia do pagamento da dívida contraída no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$ 1.168,73, vencendo-se a primeira em 30/06/2010 e as demais prestações sempre no dia 30 (trinta) dos meses subsequentes, vencendo-se a última parcela em 31/05/2013; ficando às partes obrigadas ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no instrumento objeto do presente registro. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Selo de segurança nº 2.059.001 - série D. Eu, Kédma Faria Tavares Oficiala, dou fé.

AV-5 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 81460. Protocolo nº 51989. Data: 16 de maio de 2013 - CANCELAMENTO DE ÔNUS: Faz-se a presente averbação para constar, que através da Carta de Liberação de Garantia Alienação Fiduciária/Hipoteca de Bem Imóvel, datado de 17 de maio de 2013, o credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, já individualizado, devidamente representado, autorizou o Cancelamento do Ônus citado no AV-4 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé.

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará  
 Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437  
 E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br  
 Site: www.cartoriofarianeto.com.br

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MATRÍCULA** 20.942

Livro 2  
Folhas 02 F

Data 03/11/2009

Oficial Titular

**Imóvel**  
Cadastro Nº

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2013

**R-6 - MAT. 20942 - Controle Interno nº 83370. Protocolo nº 53898. Data: 07 de Agosto de 2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), Nº **237/2831/04072013-01**, emitida em 04 de julho de 2013, os proprietários, WALTAIR BELIQUE e sua mulher MARCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUE, acima qualificados, **deram** o imóvel objeto da presente matrícula, **Alienação Fiduciária**, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, avaliado em **R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais)**, para garantia do pagamento da dívida contraída no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para ser pago em **48 (quarenta e oito)** meses, em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª parcela em 04/08/2013, e a última em 04/07/2017, no valor de **R\$ 1.502,42**. As partes se obrigam ao cumprimento das demais cláusulas e condições que constam no Instrumento ora registrado, ficando uma das vias do referido Contrato e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de Agosto de 2013.

**AV-7 - MAT. 20.942 - Controle Interno nº 147629, Protocolo nº 118.143, datado de 20 de maio de 2022 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva:** - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação *ex officio*, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novos atos. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202205.408338-833804000000818225749-4050. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de maio de 2022.

Pedro M. O. Delgado  
Escrevente

CARTÓRIO FÁRIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS  
REGISTRO GERAL

Bel KEDMA FÁRIA TAVARES  
OFICIALA TITULAR

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira  
Em 20/05/2022 às 12:11:50  
Protocolo: 132.575  
Valor da Certidão: R\$ 50,75

CRI/PA 068404

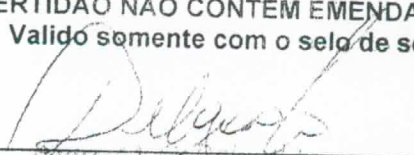
# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 20.942

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 20 de maio de 2022.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.  
Valido somente com o selo de segurança.



- ( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- ( ) Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- ( ) Alcindo Blatt - Oficial Substituto.
- ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- ( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 1978-a9c0-e918-b420-c82e-c42a-56d9-aefa

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 20/05/2022 às 12:11:55

Protocolo: 132.575

Valor da Certidão: R\$ 50,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 577713 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/05/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 1978-A9C0-E918-B420-C82E-C42A-56D9-AEFA

Escritório de Escreventes



SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Nome.....: WALTAIR BERLIQUI  
Cad.Imobil...: 34831-7  
Endereço....: Rua JULIA CORDEIRO (CENTRO)  
Complemento.:  
Bairro.....: CENTRO

CPF/CNPJ: 206.814.022-53  
N°.: 190  
CEP.: 67000000  
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral, relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 26/05/2022

Válida até.....: 180 (Cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão.

N.º da Certidão.: 16946/ 2022

Código de Controle de Autenticidade.: 93984988093984

Requerente: WALTAIR BERLIQUI

### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.

Av. Cláudio Sanders, 1590 | Maguari | CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 3073-2300 | Horário de Funcionamento: 08:00 / 14:00  
[www.ananindeua.pa.gov.br/segef](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF



# DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: WALTAIR BERLIQUI  
CPF/CNPJ: 206.814.022-53 CADASTRO: 1 / 34831-7  
ENDEREÇO: Rua JULIA CORDEIRO (CENTRO)

NUMERO DA GUIA: 2022/ 61997 N° IMOVEL: 190 CEP: 67000000  
LOCALIZAÇÃO CARTOGRAFICA: 0300407240000  
EMISSÃO: 20/05/2022 VENCIMENTO: 31/05/2022

Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor de Desconto (R\$)	Valor Total (R\$)
740,93	0,00	0,92	0,96	0,00	742,81

Ano	Dívida	S	Parc	Princ.	Juros	Multa	Vlr. Corr.	Desc.	Vlr. Total
2022	IPTU	1	1	91,57	0,92	0,96	0,00	0,00	93,45
2022	IPTU	1	2	91,57	0,00	0,00	0,00	0,00	91,57
2022	IPTU	1	3	91,57	0,00	0,00	0,00	0,00	91,57
2022	IPTU	1	4	91,57	0,00	0,00	0,00	0,00	91,57
2022	IPTU	1	5	91,57	0,00	0,00	0,00	0,00	91,57
2022	IPTU	1	6	91,57	0,00	0,00	0,00	0,00	91,57
2022	IPTU	1	7	91,57	0,00	0,00	0,00	0,00	91,57
2022	IPTU	1	8	91,68	0,00	0,00	0,00	0,00	91,68
2022	Taxa de Expedi	0	1	8,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8,26

OBSERVAÇÃO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2388765666

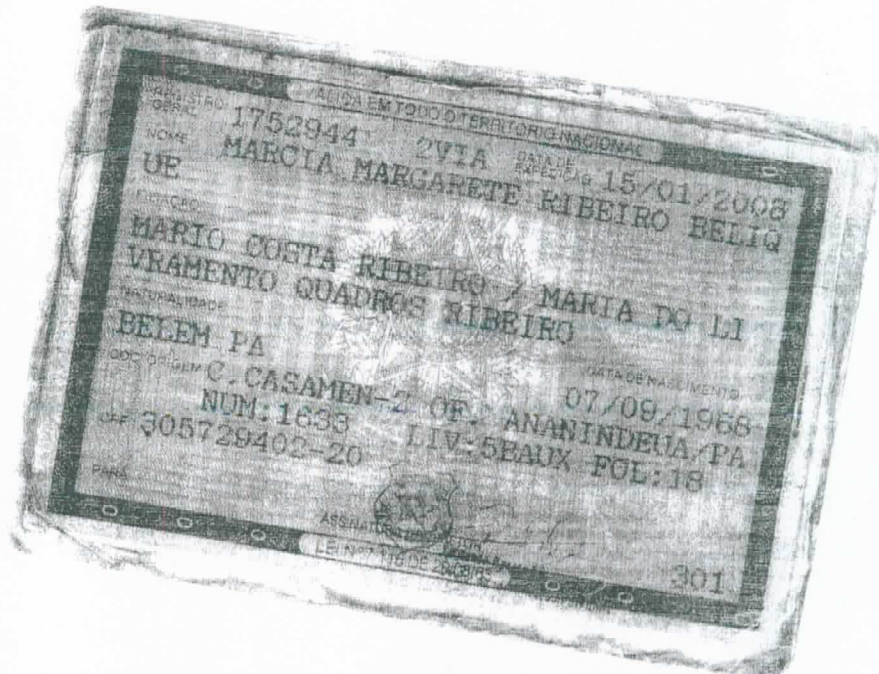
NOME: WALTER BELLIQUI  
CIC: IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1237269-889/PA  
CIC: 206-814-022-88 DATA NASCIMENTO: 22/09/1966  
FILIAÇÃO: OSEBITE BELLIQUI  
NOME LAURENTE BELLIQUI  
SÉRIE: [ ] CC: [ ] CAT. HAB: AC  
VÁLIDA: 20/04/2027 TA HABILITAÇÃO: 11/12/1984  
ABRIGADO: 001921.62200

OBSERVAÇÕES

VÁLID

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2388765666

ASSINATURA DO PORTADOR: *Walter B.*  
LOCAL: ANANINDEUA, PA DATA EMISSÃO: 02/05/2022  
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
44480780983  
PA288354090  
PARA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Ananindeua



Estado do Pará

**2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS "BEZERRA FALCÃO"**  
Av. Magalhães Barata, 1285 - Centro - Ananindeua - CEP 67.030.000

OFICIAL

RAIMUNDA DAS GRAÇAS FALCÃO MORAES  
CIC 104.869.922-68

ESCREVENTES JURAMENTADOS

LUIZA FÁTIMA FALCÃO MORAES BARATA  
CIC 039.789.152-00

ROSEMIRO RAMOS BARATA  
CIC 004.225.842-15

PEDRO PAULO BEZERRA FALCÃO  
CIC 171.088.022-87

ROSEIZA DE CÁSSIA FALCÃO MORAES BARATA  
CIC 429.931 482-49

**CASAMENTO Nº** 1.633

**CERTIFICO** que, às fls 018 do Livro Nº 05-B (AUX) do registro de casamento, foi realizado o assento do matrimônio de: WALTAIR BELIQUI COM MARCIA

MARGARETE QUADROS RIBEIRO.  
contraído perante o M. Juiz Pe. José Maria de C. Alves.  
e as testemunhas às constantes do termo.

Ele, nascido em Boa Esperança, Estado do Espírito Santo., à vinte e dois de setembro de 1 966, profissão Motorista.  
filho de Oreste Beliqui.  
e de D. Maria Leurent Beliqui.

Ela, nascida em Belém, Estado do Pará., à sete de setembro de 1 968, profissão Prendas do lar.  
filha de Mario Costa Ribeiro.  
e de D. Maria do Livramento Quadros Ribeiro.

a qual passa a assinar-se: **\*\* MARCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI \*\***

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº s. 1, 2 - do Código Civil Brasileiro.

Casamento realizado no dia 11 de outubro de 2002, com o regime de: Parcial de Bens.

OBSERVAÇÕES: Casamento religioso com efeito civil, realizado na Paróquia - Santa Rita de Cássia, de acordo com a Lei nº 1.110/50.

O referido é verdade e dou fé.



CDD SOUZA PA SS2  
 WALTAIR BELIQUI  
 RUA JULIO CORDEIRO (BR 316), 180 CA 3  
 NANINDEUA  
 66645-003 - BELEM - PA



AD: 00100064

7213512820 00000 00000000064 30 170222

Referência

FEVEREIRO/2022

Telefone

( 91 ) 3255-6902

Vencimento

01/03/2022

Total a pagar

R\$ 28,18

## Resumo da sua fatura

	<b>OI VELOX</b> .....	R\$	<b>8,28</b>
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		8,28
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	R\$	<b>19,90</b>
	OUTROS VALORES		19,90

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).

**CÓDIGO MINHA OI**  
**00053958930**

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)  
 Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

